



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 42/2022

ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do Setor de Obras, realize um amplo trabalho de reestruturação na estrada conhecida como “Estrada Velha”, na comunidade de Água Amarela de Baixo.

Antônio Olinto, 13 de Junho de 2022.

ELISEU SCHMIDT DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Afirmou ser uma Indicação de extrema utilidade pública, por se tratar um trecho de grande circulação de veículos, ônibus Escolares, e máquinas agrícolas, por se tratar de uma região predominantemente ocupada por grandes plantações, desde a propriedade do Sr. Edson Czkailo, até as proximidades da propriedade do Sr. Isidoro Mikalski.

Enfatizo que, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica Municipal; a produção agropecuária será protegida e fomentada mediante: XIII – abertura e conservação de estradas vicinais e de acesso à propriedade agrícola.

Por esse motivo reafirmo que a referida Indicação é de grande valia para garantir maior qualidade dos serviços prestados à população do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

